



RESOLUÇÃO Nº 05/2019
De 21 de maio de 2019

Altera o número de vagas do cargo de provimento em comissão de "Diretor Técnico Hospitalar – UPA's" e da função de confiança de "Diretor Clínico – UPA's", em atendimento ao disposto no Art. 8º da Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina (CFM).

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 21 (vinte e um) de maio de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação, bem como o disposto no Art. 8º da Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina (CFM);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado de 01 (um) para 02 (dois) o número de vagas do Cargo de Provimento em Comissão de "Diretor Técnico Hospitalar – UPA's".

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo II do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação.

Art. 2º Fica alterado de 01 (um) para 02 (dois) o número de vagas da Função de Confiança de "Diretor Clínico – UPA's".

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo V do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta do orçamento fundacional vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOU
Presidente do Conselho Curador

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA)
Rua Carlos Gomes, 1615, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340



RESOLUÇÃO Nº 03/2019
De 21 de maio de 2019

Dá nova redação ao Art. 43 do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite Araraquara (FUNGOTA Araraquara).

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 21 (vinte e um) de maio de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 43 do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite Araraquara (FUNGOTA Araraquara) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. O término de contrato por prazo determinado incompatibiliza o empregado para nova investidura no emprego pelo prazo de 6 (seis) meses, salvo quando a investidura decorrer de posse em emprego público de caráter efetivo para admissão por prazo indeterminado ou quando a contratação por prazo determinado revestir-se de excepcional interesse público para o provimento temporário de empregos da área assistencial essencial da Fundação.
Parágrafo único. Por área assistencial essencial da Fundação entende-se todas as especialidades médicas e de enfermagem." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOU
Presidente do Conselho Curador

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA)
Rua Carlos Gomes, 1615, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340



RESOLUÇÃO Nº 06/2019
De 21 de maio de 2019

Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara) e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 21 (vinte e um) de maio de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos, salários e retribuições pecuniárias dos empregados públicos fundacionais.

Art. 2º As escalas de vencimentos, salários e retribuições pecuniárias serão atualizadas por Portaria da Diretoria Executiva.

Art. 3º Ocorrendo a necessidade imperiosa de realização de jornada extraordinária de trabalho, sua realização apenas se deferirá com a anuência prévia, expressa e motivada do titular da Diretoria em que estiver lotado o empregado, ou, conforme o caso, do Diretor Executivo da Fundação.

§ 1º A anuência prevista no "caput" deste artigo deverá ser manifestada por escrito, devendo dela constar, de maneira fundamentada, a necessidade de jornada extraordinária, devendo ser aquela remetida ao órgão de recursos humanos da Fundação

§ 2º Ficam limitadas em 20 (vinte) horas mensais o número máximo de horas extraordinárias que poderão ser realizadas pelos empregados públicos fundacionais.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta do orçamento fundacional vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º (primeiro) de maio de 2019.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOU
Presidente do Conselho Curador

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA)
Rua Carlos Gomes, 1615, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340



RESOLUÇÃO Nº 07/2019
De 21 de maio de 2019

Reajusta o valor do "Prêmio Assiduidade" dos empregados públicos fundacionais.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 21 (vinte e um) de maio de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação, bem como o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução nº 04, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Curador da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o reajuste na ordem de 2,09% (dois vírgula zero nove por cento) sobre o valor atualmente vigente do "Prêmio Assiduidade" instituído pela Resolução nº 04, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Curador da Fundação.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta do orçamento fundacional vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º (primeiro) de maio de 2019.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOU
Presidente do Conselho Curador

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA)
Rua Carlos Gomes, 1615, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340



RESOLUÇÃO Nº 04/2019
De 21 de maio de 2019

Altera dispositivos do Plano Básico de Organização da Fundação (PBO) da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara).

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 21 (vinte e um) de maio de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Os itens "1.8.3.1.", "3.3.2." e "3.4.1." do Plano Básico de Organização da Fundação (PBO) da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara) passam a vigorar com as seguintes redações:

"1.8.3.1. Para fins deste PBO, denomina-se 'função de confiança' aquela ocupada por empregado efetivo da FUNGOTA ou a ela cedido por qualquer dos entes integrantes da Administração Pública Municipal, acometido de novas atribuições e responsabilidades de natureza de direção, chefia ou assessoramento, relacionadas à atividade efetiva que desempenha.
[...]

3.3.2. O empregado efetivo, pertencente ao quadro de empregados da FUNGOTA ou a ela cedido por qualquer dos entes integrantes da Administração Pública Municipal, que for nomeado para ocupar cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, poderá optar pela remuneração do respectivo cargo de provimento em comissão ou pela remuneração de seu emprego efetivo, acrescida de retribuição pecuniária correspondente a 60% (sessenta por cento) da remuneração de referência do cargo de provimento em comissão.
[...]

3.4.1. As funções de confiança são de livre provimento e exoneração, observando-se as seguintes regras:

I – O exercício da função de confiança é exclusivo de empregado efetivo, pertencente ao quadro de funcionários da FUNDAÇÃO ou a ela cedido por qualquer dos entes integrantes da Administração Pública Municipal, desde que atenda os critérios e requisitos de provimento estabelecidos neste Plano e nos demais regulamentos da Fundação.
II – Ao ser exonerado do exercício da função de confiança, o empregado retornará ao seu emprego de origem, salvo em caso de falta grave que imponha o imediato rompimento do vínculo de trabalho, de acordo com as regras disciplinares aplicáveis à espécie." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOU
Presidente do Conselho Curador

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA)
Rua Carlos Gomes, 1615, Centro, Araraquara/SP - CEP 14.801-340



Dublin HOTEL
Araraquara
RESERVAS (16) 3322-1377

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
CNPJ 71.989.982/0001-34
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 019/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial nº 19/2019, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos visando a implantação de academia ao ar livre no município de Nova Europa/SP nos termos do Convênio nº 55/2018 (492/2018) celebrado com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, cujo texto está para a participação exclusiva de ME/EPP e os mesmos serão alterados para ampla participação.

Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 11 de Junho de 2019, às 14:00 horas, no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro.

Os licitantes interessados poderão solicitar o referido edital devidamente retificado, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Europa, setor de licitação, fones: (16) 3387-9411, ou pelo site www.novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa/SP, aos 21 de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
CNPJ 71.989.982/0001-34
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 020/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 026/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial nº 20/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, para alterar o item 6.1.3. Letras "b" e "c" do edital.

Onde se lê:

b) - Registro ou inscrição da Empresa na entidade profissional competente devidamente regular no Conselho Regional Farmácia.
c) - Registro ou inscrição do Profissional responsável pela Empresa na entidade profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Farmácia.

Leia-se:

b) - Registro ou inscrição da Empresa na entidade profissional competente devidamente regular no Conselho Regional Farmácia ou Conselho Regional de Química.
c) - Registro ou inscrição do Profissional responsável pela Empresa na entidade profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Química.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 11 de Junho de 2019, às 09:00 horas, no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro

Nova Europa/SP, aos 21 de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
PROCESSO Nº 28/2019

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 04 de Junho de 2019, às 14h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 17/2019, aberto através do Processo nº 28/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, impressos ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais) ou baixado gratuitamente através do endereço eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br e informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, aos 15 de Maio de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 042/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para atuar como responsável por equipe de serviços na forma e condição que especifica e dá outras providências.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designar um servidor para atuar como responsável pela equipe de serviços de água e esgoto e tendo em vista o princípio da eficiência, que deve nortear as ações da Administração Pública,

RESOLVE:

I – Designar o servidor JURANDIR DE MOURA, portador do RG: 13.866.789 para atuar, sem prejuízo de suas atribuições de origem, como responsável pela equipe de serviços de água e esgoto da Prefeitura Municipal.

II – O servidor designado nos termos desta portaria não fará qualquer direito a complementação salarial em razão da atribuição ora designada.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 16 de Maio de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.